

REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS – SERVIDOR PREMIADO

Por meio deste, o Sisepe vem dar publicidade às regras e critérios para o sorteio das premiações a ser realizado no dia do servidor público. O sorteio será realizado no dia **27/10/2023** na sede do SISEPE em Palmas, de forma eletrônica, com transmissão pela internet (live no Instagram @sisepe), **a partir das 17 horas.**

DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O sorteio é uma realização do SISEPE exclusiva para os servidores públicos filiados na entidade.

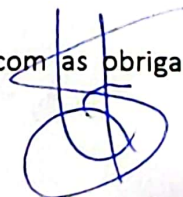
2- Os prêmios serão os seguintes:

- 2.1) 07 (sete) Ventiladores de Mesa, 40 CM, Arno;
- 2.2) 07 (sete) Fritadeiras Elétricas Air Fryer, 4 Lts, Britânia;
- 2.3) 07 (sete) Bicycletas MTB 26 c/ Marcha;
- 2.4) 07 (sete) Smartphones 5G Samsung Galaxy A14, 128GB;
- 2.5) 07 (sete) TV,s Smart TV LED 50" 4k TCL;
- 2.6) 02 (dois) Ares Condicionados de 9000 btus, Inverter, TCL; e,
- 2.7) **01 (uma) Moto Titan 160, vermelha, 0 KM;**

3- Os prêmios relacionados nos itens 2.1 à 2.5 serão sorteados regionalmente, ou seja, cada regional denominadas de Regional Norte/Araguaína, Regional Sul/Gurupi, Regional Centro Sul/Porto Nacional, Regional Sudeste/Taguatinga e Regional do Bico do Papagaio/Araguatins serão contempladas com os prêmios a seguir: 01 (um) Ventilador de Mesa, 40 CM, Arno; 01 (uma) Fritadeira Elétrica Air Fryer, 4 Lts, Britânia; 01 (uma) Bicycleta MTB 26 c/ Marcha; 01 (um) Smartphone 5G Samsung Galaxy A14, 128GB; 01 (uma) TV Smart TV LED 50" 4k TCL; a Regional Central/Palmas, por ser a maior regional, será contemplada com os seguintes prêmios a seguir: 02 (dois) Ventiladores de Mesa, 40 CM, Arno; 02 (duas) Fritadeiras Elétricas Air Fryer, 4 Lts, Britânia; 02 (duas) Bicycletas MTB 26 c/ Marcha; 02 (dois) Smartphones 5G Samsung Galaxy A14, 128GB; 02 (duas) TV,s Smart TV LED 50" 4k TCL; respectivamente nesta ordem e apenas um por ganhador.

3.1 Os itens 2.6 e 2.7 sendo 2 (dois) Ares Condicionados de 9000 btus, Inverter, TCL e 01 (uma) Moto Titan 160 vermelha 0 KM; todas as regionais estarão concorrendo, e serão sorteados individualmente os ares condicionados e por último o grande prêmio a Moto Titan 160 vermelha 0 KM, os sorteios serão realizados em Palmas-TO.

4- Todos os sindicalizados ativos, com dados atualizados e em dias com as obrigações sindicais, estarão automaticamente participando dos sorteios.



5- É imprescindível que o filiado contemplado esteja, no momento do sorteio, em dia com as suas obrigações financeiras com o SISEPE para poder receber seus prêmios. Na eventualidade de ser contemplado alguém com mensalidade (s) atrasada (s), o prêmio será sorteado novamente.

6- Os sorteados terão prazo máximo de 60 (sessenta dias) para retirarem seus prêmios na sede/regional que estão sindicalizados. Caso não o faça, o prêmio será sorteado para outro servidor no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da realização deste sorteio.

7- Em hipótese alguma será permitida a participação de diretores e funcionários do sindicato no sorteio.

8- Para participar do sorteio, os sindicalizados devem estar vinculados à categoria representada pelo SISEPE.

9- Não haverá a necessidade da presença do contemplado no momento do sorteio, tendo em vista que o mesmo será realizado ao vivo no canal do Instagram em www.instagram.com/sisepeto e a lista dos contemplados será divulgada pelo Sindicato nas redes sociais e no site www.sisepe-to.org.br.

10- Todos os contemplados que aceitarem receber os prêmios, imediatamente autorizam o Sindicato a utilizar suas imagens e nomes para a divulgação do evento em questão.

11- O Sindicalizado que não deseja participar do sorteio, deverá manifestar-se por escrito e encaminhar sua manifestação para o SISEPE ou sua Regionais com data do protocolo até o **dia 16 de outubro de 2023**, conforme anexo único.

12- As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir, serão dirimidas pelo SISEPE.

13- O sorteio se realizará através da ferramenta disponível no site <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>.

Publique –se para que surta os efeitos desejados

Palmas/TO, 29 de agosto de 2023



ELIZEU DOS SANTOS DE OLIVEIRA
Presidente do SISEPE

Anexo Único
(DO REGULAMENTO DO SORTEIO DE PRÊMIOS – SERVIDOR PREMIADO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO DO SORTEIO DE PRÊMIOS – SERVIDOR PREMIADO.

Eu, _____
Estado Civil _____, CPF nº _____, RG nº _____
Com endereço residencial na Rua _____
Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____
Dados para contato Email. _____ e
Telefones fixo: (____) _____ Celular: (____) _____.

DECLARO, sob as penas da Lei, que tenho total conhecimento do regulamento do sorteio de prêmios – Servidor Premiado, e que não desejo participar do sorteio.

Assim para que a presente declaração surta os efeitos desejados assino e dou fé.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Declarante